



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2023
EDITAL DE DISPENSA Nº 16/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO, REFERENTE OS TIPOS DE VIOLÊNCIA E O FLUXO DE ATRIBUIÇÃO DA REDE, TENDO COMO PÚBLICO ALVO TODA A REDE DE PROTEÇÃO QUE ATUA NA DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, Exma. Senhora Marcia Detofol, torna público a Dispensa de Licitação nº 16/2023.

Salienta-se que o objetivo, em última análise, é a implementação de uma política pública destinada a fazer com que os profissionais estejam preparados para prevenir, se possível, e agir com presteza, profissionalismo e eficiência diante da ocorrência das mais variadas formas de violência envolvendo crianças e adolescentes, contribuindo assim para evitar que as vítimas ou testemunhas sejam violadas em seus direitos quando de seu atendimento pelos diversos agentes corresponsáveis.

Fundamentação legal: O presente processo encontra fundamentação legal no artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Justificativa da Dispensa: A capacitação justifica-se diante da necessidade de qualificar e instrumentalizar TODOS os profissionais da Rede de Proteção para atuar na proteção e encaminhamentos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência, de modo a padronizar e normatizar procedimentos previstos na Lei 13.31/2017, evitando a ocorrência da chamada “revitimização” e/ou da “violência institucional”.

Salienta-se que o objetivo, em última análise, é a capacitação continuada referente a execução dos Protocolos e Fluxos construídos pela Rede de Atendimento no ano de 2021, que versa sobre uma política pública destinada a fazer com que os profissionais estejam preparados para prevenir, se possível, e agir com presteza, profissionalismo e eficiência diante da ocorrência das mais variadas formas de violência envolvendo crianças e adolescentes, contribuindo assim para evitar que as vítimas ou testemunhas sejam violadas em seus direitos quando de seu atendimento pelos diversos agentes corresponsáveis.



O presente Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, justifica-se pelo valor que é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), o que se enquadra no artigo 24, II, da Lei 8666/93.

Justificativa da escolha do contratado: A razão de escolha da empresa ocorreu com base de pesquisa de preços, realizada em empresas que prestam serviços nesse ramo. Tendo como base legal o artigo 3º da lei 8.666/93.

Sendo que se restou melhor qualificada a empresa, CRESCER TREINAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.309.971/0001-95, a qual possui capacitação que atende o objeto da licitação, tendo a proposta mais vantajosa para a administração municipal.

Justificativa do valor: O preço unitário da aquisição é o que se apresenta a seguir, sendo compatível com o preço praticado no mercado, conforme observado em contratos de serviços similares em municípios próximos, os quais acompanham o presente.

Da Forma de Prestação do Serviço: Qualificar profissionais da rede de proteção para execução da Escuta Especializada, do planejamento à entrevista, à luz da regulamentação da Lei nº. 13.431/17. A prestação do serviço se dará em dois encontros sendo um no dia 16/08/2023 e outro no dia 13/09/2023. Totalizando 16hrs.

Condições de Pagamento: O Município de Santa Terezinha do Progresso /SC, efetuará o pagamento conforme cronograma financeiro.

Dotação orçamentária: A dotação orçamentária para adimplir a obrigação é a seguinte:

Cód. Red. 104

Compl. do Elemento 33.90.39.48.00.00

Valor Previsto 4.000,00 (Quatro mil reais)

Vigência: A vigência do Termo de Contrato será do dia 25 de abril até 31 de dezembro de 2022.

Do Acompanhamento: Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação o(a) Sr(a). Cleuza de Souza Campos, que recebe neste ato, mediante recibo, cópia integral desta Justificativa de Dispensa, para o efetivo exercício de sua atribuição, na qual deverá acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a



execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Deliberação:

Com fundamento no que fora apresentado no presente processo de dispensa de licitação, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, ficando o Setor de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação, zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Santa Terezinha do Progresso/SC, 15 de agosto de 2023.

MARCIA DETOFOL
PREFEITA MUNICIPAL

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA
EDER SCHLOSSER DA SILVA
OAB/SC 49.465